



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA - Impressora Laser Multifuncional	
Código do Objeto	I000004
Descrição do Objeto	Impressora Laser Multifuncional
Data da Especificação de Referência	2021
Validade da Especificação de Referência	2023
Órgão Demandante	-----
Fundamentação Legal (Disponível em www.ac.gov.br no caminho: Página Principal/Governo do Estado/Produtos e Serviços de TIC/Regras e Procedimentos)	Resolução nº 07, de 09 de junho de 2008 - Dispõe sobre os padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING no âmbito da Administração Pública Estadual.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS	
FUNÇÃO	Impressão, Cópia e Digitalização.
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4 EM PRETO	22 ppm(páginas por minuto)
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4 EM CORES	22 ppm(páginas por minuto)
CICLO DE FUNCIONAMENTO	40.000 páginas/mês
CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO	1 (uma) bandeja para 150 folhas, com alimentador automático para 35 folhas.
CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL	100 folhas
OPÇÃO DE SAÍDA DE PAPEL	Frente e verso automático



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO	600 x 600 dpi
PROCESSADOR	600 MHz
MEMÓRIA RAM PADRÃO	256 Mbytes
CONECTIVIDADE PADRÃO	RJ-45 Ethernet 10/100 e USB 2.0.
NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO E COR	4 (quatro) cartuchos: 1 (um) preto, 1 (um) ciano, 1 (um) magenta e 1 (um) amarelo.
LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINAS (PDL)	PostScript 3 , PCL 5, PCL 6.
TIPO DE DIGITALIZAÇÃO	Base plana, alimentador automático (ADF).
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	1200 dpi
VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO	16 cpm
RESOLUÇÃO DE CÓPIA	600 x 600 dpi
TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO NO SCANNER	216 x 297 mm
REQUISITOS ELÉTRICOS	Tensão de entrada 110 a 127 VCA.
ITENS INCLUSOS	4 (quatro) cartuchos nas cores: preto, ciano, magenta e amarelo, mídia e manual de instalação em português.
COMPATIBILIDADE	



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Conformidade com o padrão Energy Star; O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Microsoft Windows e pelo menos uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.

OUTROS REQUISITOS

O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio. Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.

GARANTIA

A garantia de funcionamento será pelo período de **12 (doze) meses** para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de **12 (doze) horas comerciais**, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá **substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.